



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 001/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2023

Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 010/2023, de 30.05.2023, **Chamamento Público nº 005/2021**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **LB SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA, CNPJ: 50.648.638/0001-01**, localizada à Rua Ernani Aguiar Correa, nº 253, Rio Branco, Caxias do Sul, RS, CEP: 95.096-550, neste ato representado pela Sra. **LARISSA NAYARA BATISTA BRASIL**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 02/10/1989, Fonoaudióloga, RG: 21908672 SSP-AM, CPF: 933.744.532-87, residente e domiciliada na Rua Ernani Aguiar Correa, nº 253, Rio Branco, Caxias do Sul, RS, CEP: 95.096-550, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o prazo do Termo de Credenciamento nº 010/2023, de 30.05.2023, de comum acordo entre as partes, até o dia **29.05.2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica atualizado o valor do serviço conforme IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período, no 3,688% percentual de conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário:	Valor Total:
1	SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E CONSULTAS DE FONOAUDIOLOGIA	UN	50	R\$72,58	R\$3.629,00

CLÁUSULA TERCEIRA Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 29.05.2024.

CLÁUSULA QUARTA – Fica designada como fiscal do presente Termo de Credenciamento a Sra. Rosangela Casagrande.

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.
Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

LARISSA NAYARA BATISTA BRASIL
LB SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA

Matheus Dalla Zen Borges
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico